



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. ("Light"), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Renova Energia S.A., empresa na qual a Light Energia S.A., subsidiária integral da Light, participa do bloco de controle, divulgou, em 24 de novembro de 2017, o seguinte Fato Relevante:

"A Renova Energia S.A. (RNEW11) ("Companhia" ou "Renova"), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 08 e 23 de agosto de 2017, quando da comunicação das negociações para a venda do Complexo Eólico Umburanas ("Projeto") para Engie Brasil Energia S.A. ("Engie") e da assinatura do Contrato de Cessão de Direitos, Obrigações e Outras Avenças ("Transação"), respectivamente, que na presente data, concluiu a Transação no valor de R\$ 16.937.854,20.

O escopo da Transação envolve:

- i. "Projeto Umburanas I", projeto que atendia ao leilão LEN A-5 2013, posteriormente descontratado no MCSD A4+ conforme divulgado pela Companhia no Fato Relevante datado de 19 de maio de 2017.*
- ii. "Projeto Umburanas II", referente ao PPA vigente do leilão LEN A-5 2014.*
- iii. "Projeto Umburanas III", referente ao potencial eólico remanescente, detido pela Renova na região de Umburanas.*
- iv. PPAs Light II, Mercado Livre II e Mercado Livre III do ACL, a partir de 01 de julho 2019, que totalizam um volume de energia vendida de 165,2 MW médios, reduzindo a exposição da comercializadora da Renova decorrente destes contratos.*

Em complemento, informamos que conforme Fato Relevante divulgado no dia 24 de outubro, a ANEEL já aprovou a transferência do Complexo Eólico Umburanas para a

Engie, mediante aplicação de multa de R\$ 3,8 milhões relativos ao cancelamento de 4 outorgas do Projeto.

A Companhia reitera que a Transação acima referida não impacta as negociações em curso com a Brookfield Energia Renovável, cujas informações foram objeto do Fato Relevante divulgado no dia 11 de novembro”.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017.

Fábio Amorim da Rocha

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores